



Estudo do Veto nº 14/2025

Direitos da pessoa com albinismo

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 7.762, de 2014 (nº 250, de 2012, no Senado Federal)

1 dispositivo vetado

Autoria da matéria vetada:

- Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Ementa do projeto de lei vetado:

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo.

Relatoria na Câmara:

- **Deputada Jorge Solla (PT-BA)**: Parecer proferido na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)
- **Deputado Marcos Pestana (PSDB-MG)**: Parecer proferido na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).
- **Deputado Bacelar (PV-BA)**: Parecer proferido na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Síntese do Veto:

O veto incide sobre dispositivo que prevê o acesso das pessoas com albinismo ao atendimento dermatológico, inclusive ao protetor solar e aos medicamentos essenciais, além do tratamento não farmacológico, da crioterapia e da terapia fotodinâmica.

Relatoria no Senado:

- **Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-RJ) (Relatora *ad hoc* Senadora Ana Amélia – PP-RS)**: Parecer proferido na Comissão de Assuntos Sociais (CAS)

Estudo do Veto nº 14/2025

ITEM 14.25.001	
DISPOSITIVO VETADO	<p>inciso I do "caput" do art. 3º: <i>o acesso ao atendimento dermatológico, inclusive ao protetor solar e aos medicamentos essenciais, além do tratamento não farmacológico, da crioterapia e da terapia fotodinâmica;</i></p>
ASSUNTO	Direitos da pessoa com albinismo.
ORIGEM	<u>Parecer nº 590/2014 (CAS)</u>
EXPLICAÇÃO DO ITEM	O dispositivo dispõe ser direito da pessoa com albinismo o acesso ao atendimento dermatológico, inclusive ao protetor solar e aos medicamentos essenciais, além do tratamento não farmacológico, da crioterapia e da terapia fotodinâmica.
RAZÃO PRESIDENCIAL DO VETO	"Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição contraria o interesse público, ao desconsiderar a existência de instância técnica que possui a competência para a avaliação da efetividade e da segurança de novos procedimentos para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS." Ouvido o Ministério da Saúde.